



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 365/2009

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **que sejam recolhidos todos os mendigos do Município de Rio das Ostras e devolvidos a cidade de origem.**

JUSTIFICATIVA

Por ser a nossa cidade uma das que mais crescem no Brasil, temos encontrado um grande número de mendigos em situações constrangedoras para alguns moradores, por tanto esta é uma reivindicação que vem ao encontro as muitas reclamações dos cidadãos riostrenses. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2009.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador-autor